



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

Projeto nº 139/2022, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao SENHOR RODRIGO COELHO DE ALMEIDA.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

